

**RESOLUÇÃO COMDICAU Nº: 14/2024****ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº.002/2024**

O COMDICAU – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente do município de Uberaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e norteadas pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – e referendadas atribuições pela Lei Municipal nº. 12.156/2015, alterada pela Lei nº. 13.651/2022 e considerando a Plenária realizada no dia **04 de setembro de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a retificação dos prazos estabelecidos no Edital nº. 002/2024 nos seguintes termos:

Onde se lê 7.1:

ETAPA	DATA	EVENTO
1	09/08/2024	Publicação do Edital
2	12/08/2024 a 31/08/2024	Agendamentos na Seção de Apoio às ONGs orientação e esclarecimento dos técnicos para elaboração do Plano de Trabalho
3	12/08/2024 a 10/09/2024	Protocolo das propostas com a documentação na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Santa Marta, das 12h00 até às 17h30
4	11/09/2024 a 18/09/2024	Homologação da documentação para habilitação
5	19/09/2024 a 18/10/2024	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção
6	21/10/2024	Divulgação do Resultado Preliminar
7	22/10/2024 a 05/11/2024	Prazo para interposição de Recurso
8	06/11/2024 a 12/11/2024	Avaliação dos Recursos
9	13/11/2024	Plenária Extraordinária para publicidade dos resultados pelo COMDICAU
10	14/11/2024	Divulgação do Resultado Definitivo

Leia-se 7.1:

ETAPA	DATA	EVENTO
1	09/08/2024	Publicação do Edital

“E dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente (Art. 4º do ECA)”

COMDICAU - Rua Artur Machado Nº553 - Uberaba - CEP: 38010-270 - Tel.: 3332-3737 comdicau@uberabadigital.com.br

2	12/08/2024 a 12/09/2024	Agendamentos na Seção de Apoio às ONGs orientação e esclarecimento dos técnicos para elaboração do Plano de Trabalho
3	12/08/2024 a 16/09/2024	Protocolo das propostas com a documentação na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Santa Marta, das 12h00 até às 17h30
4	17/09/2024 a 23/09/2024	Homologação da documentação para habilitação
5	24/09/2024 a 23/10/2024	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção
6	24/10/2024	Divulgação do Resultado Preliminar
7	25/10/2024 a 07/11/2024	Prazo para interposição de Recurso
8	07/11/2024 a 13/11/2024	Avaliação dos Recursos
9	14/11/2024	Plenária Extraordinária para publicidade dos resultados pelo COMDICAU
10	18/11/2024	Divulgação do Resultado Definitivo

As disposições dos Itens no Edital que estipulam prazos, devem obedecer ao Cronograma retificado do Item 7.1.

Art. 2º Esta RETIFICAÇÃO foi apreciada e aprovada pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba na reunião do dia 04 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 06 de setembro de 2024.

MESA DIRETORA DO COMDICAU

Gestão 10/01/2023 a 09/01/2025

Alan Damas de Freitas Alves – Presidente

Fernando Modesto da Silva – Vice-presidente

Alineriane de Oliveira Siqueira – 1ª Secretária

Julise Cristina de Souza Martins – 2ª Secretária

“E dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente (Art. 4º do ECA)”

COMDICAU – Rua Artur Machado Nº553 – Uberaba - CEP: 38010-270 – Tel.: 3332-3737 comdicau@uberabadigital.com.br